



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Departamento de Trânsito – CARATRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – CARATRANS

EDITAL – 008/2026 DA NOTIFICAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Departamento de Trânsito – CARATRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.229/21 e pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Departamento de Trânsito – CARATRANS, localizado na Praça Cesário Alvim, nº 01, Centro - CARATINGA - MG - CEP.: 35300-036. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 14.229/21).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decretomunicipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (33) 3329-8069.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SIP6J72	N700000394	17/07/2026	5002-0	260,32
SIP6J72	N700000395	17/07/2026	5002-0	390,46
RUF7F36	N700000396	17/07/2026	5002-0	390,46

Caratinga, 01 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

ISAÍAS DE FREITAS BORGES

Data: 01/10/2026 09:13:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTORIDADE DE TRANSITO